



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 139/2026 de 24 de março de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.


TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor José Amauri de Lima e Silva, matrícula 1210 do cargo em
provimento efetivo de Operário, o gozo de 10 dias de férias, a contar de 24/03/2026,
referente ao período aquisitivo de 26/10/2024 a 25/10/2025.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e
quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FUNDADO NO ANO DA F.V.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
24.03.26

Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.140-000

E-mail: pessoal@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br